

926, 927 e 928 do Código de Processo Civil e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1996, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1996, de sua autoria, que altera os arts. 489 e 499 do Código Civil e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 1996, do Senador Geraldo Melo, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 102, de 1993, e 13, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 102, de 1993, e 13, de 1996, passam a tramitar em conjunto e retornam às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1996, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1996 (nº 899/95, na Casa de origem), que altera o art. 9º do Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código

Penal Militar, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Roberto Freire.

O Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1996, que passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993, conforme decisão anterior do Plenário, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em seguida, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 106, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1995, de sua autoria e outros Senhores Senadores, que dá nova redação a dispositivos do Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A proposta de Emenda à Constituição nº 106, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1996, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1995 - Complementar, de sua autoria, que estabelece critérios para a elaboração e avaliação participativa dos documentos de que tratam os incisos I, II, e III do art. 165 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1995-Complementar, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Item 9:

PARECER DE PLENÁRIO

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do arts. 133, d, combinado com o art. 139 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer de Plenário (em substituição à Comissão de Educação) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o Prêmio Ulysses Guimarães, do Mérito Democrático, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 10, de 1995 - CN, que institui o Prêmio Ulysses Guimarães, do Mérito Democrático.

Em discussão o Parecer de Plenário, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É o seguinte o Parecer aprovado:

PARECER, PROFERIDO EM PLENÁRIO

Em substituição à Comissão de Educação. Relator: Senador Lúcio Alcântara, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o Prêmio Ulysses Guimarães do Mérito Democrático.

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Lúcio Alcântara para proferir parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, qualquer prêmio que se institua, em reconhecimento pela contribuição ao aperfeiçoamento das instituições e à consolidação do regime democrático, merece todo o aplauso da sociedade.

Mais do que isso, quando essa láurea leva o nome e, em decorrência, a memória de Ulysses Guimarães, completa-se uma união indissociável.

De fato, Ulysses Guimarães conseguiu sintetizar, em sua grandiosa trajetória política, a luta contra o arbítrio, em defesa das instituições democráticas e da garantia do pleno exercício da cidadania.

Assim, ao submeter a esta Casa o projeto em exame, reedição de instrumento anterior, também de

sua autoria (PLS nº 163, de 1992), arquivado por determinação regimental, o Senador Pedro Simon enaltece mais que a premiação em si, conferindo ao prêmio instituído uma adjetivação perfeita ao seu real significado.

No entanto – e esta a razão deste encaminhamento – algumas considerações de ordem técnica devem ser feitas, com o objetivo de oferecer maior consistência à iniciativa.

Em primeiro lugar, o art. 3º, ao determinar que o prêmio será conferido, anualmente, durante as cerimônias de homenagem a Ulysses Guimarães, a ser prestada pelo Congresso Nacional, em Sessão Solene conjunta das duas Casas, por ocasião do aniversário de seu nascimento (6 de outubro), cria uma situação relativamente constrangedora, pois parte do pressuposto de que:

1 – haverá, anualmente, cerimônias de homenagem a Ulysses Guimarães;

2 – tais cerimônias serão prestadas pelo Congresso Nacional;

3 – as homenagens serão prestadas por ocasião do aniversário de seu nascimento.

Não consta, nos arquivos do Legislativo federal, qualquer norma ou mesmo qualquer matéria em tramitação que trate da prestação das referidas homenagens. Este projeto, portanto, subsidiariamente, mas de forma inadequada, a realização das solenidades propostas, que carece de instrumento próprio.

Por outro lado, a realização de sessões conjuntas é matéria rigidamente regulada pela Constituição Federal e pelo Regimento Comum, que enumeram as poucas circunstâncias em que elas devam ocorrer.

O § 1º do art. 4º estabelece que o Presidente da Câmara dos Deputados presidirá a Comissão. As presidências de comissões, no Legislativo, são escolhidas dentre os nomes que as compõem. Esse princípio poderia ser seguido também para o caso presente.

O § 2º, também do art. 4º, dispõe sobre a preparação de uma lista triplíce de virtuais agraciados, a ser submetida (art. 5º) à deliberação do plenário do Congresso Nacional, durante a Sessão Solene em que se dará a premiação. Cria-se, assim, uma circunstância delicada: os três escolhidos pela Comissão haverão de estar presentes à Sessão, pois que um deles, naquele momento, terá seu nome anunciado. Os dois restantes – e o Plenário – enfrentarão uma situação de constrangedora exclusão, perturbadora para todos, inclusive para o escolhido.

O prêmio em pecúnia, hoje equivalente a cerca de R\$50 mil, minimiza o valor intrínseco da láurea: o reconhecimento, pelo Congresso Nacional – instância máxima do poder popular delegado – de uma personalidade de destaque na defesa da democracia. Apenas isso já justifica a distinção.

O art. 7º veda a participação da premiação a membros do Congresso Nacional no exercício do mandato eletivo. Considere-se que não há caso da existência de membro do Parlamento que não esteja no exercício de seu mandato.

Omitiu-se o dispositivo de conclusão das proposições que trata da vigência da lei, tornando-se desnecessária a revogação – por sua inexistência – das disposições em contrário.

Deverão, pois, ser aperfeiçoados os seguintes dispositivos:

1 – quanto ao mérito:

1.1 – arts. 2º, 4º (§§ 1º e 2º), 5º e 6º;

2 – quanto à redação:

2.1 – arts. 1º, 3º, 4º e 7º;

2.2 – inclusão de artigos relativos ao custeio das despesas e da entrada em vigor da norma.

Considere-se, finalmente, tratar-se de iniciativa do Legislativo, a ser exercida no âmbito deste Poder. Vale dizer que, por tratar-se de matéria de competência privativa do Congresso Nacional, a norma a ser editada deverá sê-lo por meio de uma resolução e não de uma lei a ser submetida à sanção presidencial.

Diante disso, em que pese todo o mérito da iniciativa, há que se reformular o projeto, para que sua forma esteja em sintonia com sua essência, para tanto, sugerimos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 10, DE 1995-CN

Institui o Prêmio Ulysses Guimarães do Mérito Democrático.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Ulysses Guimarães do Mérito Democrático, destinado a agraciar a pessoa, natural ou jurídica, que tenha oferecido contribuição relevante para a causa do aprimoramento da Democracia, no País.

Art. 2º O Prêmio será conferido, anualmente, durante sessão do Congresso Nacional especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no primeiro dia útil após o dia 5 de outubro.

Art. 3º A indicação dos candidatos à premiação deverá ser feita à Mesa Diretora do Congresso Na-

cional, até o último dia útil do mês de agosto, acompanhada de justificativa.

Parágrafo único. É vedado o patrocínio direto de pessoa jurídica a quaisquer nome indicado, bem como a indicação do nome de membro dos Poderes Legislativo e Judiciário Federais, do Presidente da República e de Ministro de Estado.

Art. 4º As indicações de que trata o art. 3º serão apreciadas pelo Conselho do Prêmio Ulysses Guimarães do Mérito Democrático, composto, no início de cada sessão legislativa, por dois representantes indicados pelo Presidente da República, dois, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, e cinco, pelo Presidente do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será escolhido dentre os membros que o compõem.

Art. 5º O Conselho apresentará à Mesa Diretora do Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro, três nomes dentre os indicados, que serão submetidos à deliberação do Plenário, considerando-se agraciado o que obtiver o maior número de votos.

Art. 6º O Prêmio consistirá na atribuição de uma medalha, com a efigie do patrono, em forma a ser sugerida pelo Conselho à Mesa Diretora do Congresso Nacional.

Art. 7º As despesas decorrentes da premiação correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 229, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senadores, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional, para comemoração dos 30 anos de fundação do Movimento Democrático Brasileiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Volta-se à lista de oradores.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem re-

visão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratarei do assunto relativo à reunião de Chefes de Estado do Oriente Médio. Entretanto, antes, desejo me dirigir a V. Ex^a e à Casa, porque acho do meu dever salientar que o problema da CPI dos bancos tem sido divulgado com algumas distorções, que merecem de minha parte uma colocação para que, do meu ponto de vista, prevaleça a verdade.

Entendo que os Srs. Parlamentares podem, na medida das suas convicções, assinar ou não o requerimento de instalação de uma CPI. Cada um tem o direito e até o dever de assinar ou não o requerimento; entretanto, considero inteiramente reprovável que se esteja querendo exclusivamente incriminar o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, pela existência desse requerimento e sua conseqüente aprovação.

O Presidente José Sarney não é signatário do requerimento e, como Presidente da Casa, tendo recebido o pedido com o número regimental, fez o que lhe coube, ou seja, leu e enviou à publicação. Conseqüentemente, S. Ex^a não pode estar sendo vítima de ataques de toda parte, alguns até com endereço político certo, mas de certo modo injusto. Pecados políticos todos temos; interesses políticos todos têm: os da oposição e os do Governo. Mas não é justo que o Presidente desta Casa, que tem se comportado com a maior imparcialidade, não só resguardando os interesses da oposição, mas defendendo, quando é de justiça, os interesses do Governo, seja agora o único a ser atacado pela imprensa e por muitos políticos por causa deste assunto.

Desse modo, achei que era do meu dever fazer este pronunciamento, entendendo, como disse no início, que cada um tem o direito de se pronunciar como quiser no caso da CPI - eu mesmo não o assinei, porque entendo que ela não é conveniente neste instante -, e que não se deve cometer as injustiças que têm sido feitas com o Presidente desta Casa.

Ainda hoje o assunto foi debatido até mesmo no exterior, quando o meu amigo Governador do Ceará, que é, sem dúvida, um dos homens públicos melhores do Brasil, talvez não tenha sido feliz em trazer esse assunto à baila, em virtude da distância do País. Penso que esse assunto deve ser tratado no Brasil, para que não tenha ainda maior repercussão no estrangeiro. Por isso mesmo, o Governador do Ceará, integrando como integra a comitiva do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não deveria ter feito o comentário.

Foi uma posição pessoal, e eu a respeito. Sou um dos seus maiores admiradores do Governador

Tasso Jereissati, sou até seu amigo pessoal; mas, também sendo amigo e admirador do Presidente José Sarney, eu não poderia me calar neste instante. Assim, julguei do meu dever fazer este pronunciamento.

A outra comunicação que eu gostaria de fazer nesta oportunidade refere-se à reunião de Chefes de Estado do Oriente Médio.

Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, venho registrar o início dos trabalhos da Cúpula da Paz, em Sharm-el-Sheik, no Egito, com a presença dos Chefes de Estado e de Governo dos países mais importantes da Comunidade Internacional.

Essa Reunião, convocada extraordinariamente diante dos últimos acontecimentos em Israel, tem o duplo objetivo de buscar apoio internacional contra os atos de terrorismo e provocar uma ação efetiva em busca da manutenção do processo de Paz no Oriente Médio.

O Terrorismo deve ser firmemente reprovado porque encerra ação contra a integridade física e a vida de vítimas inocentes. Nossa Constituição Federal, em sua Declaração de Princípios, inclui o repúdio ao terrorismo e ao racismo no seu Art. 4º, inciso VIII. Conforme afirmou hoje, o Secretário-Geral da ONU, em seu pronunciamento no Plenário do Encontro, o terrorismo deve ser combatido por todas as Nações, porque pode dirigir-se contra qualquer país e recebe inspiração e armas de países diferentes daqueles onde a ação é executada.

A Paz no Oriente Médio, por sua vez, é uma preocupação mundial, uma vez que eventual e indesejável conflito na área poderá provocar resultados de conseqüências imprevisíveis para a segurança internacional.

Espero, Sr. Presidente, que a Cúpula em favor da Paz, que se encerra no final desta semana no Egito, adote medidas práticas e concretas para prevenir e reprimir o Terrorismo e para assegurar a manutenção do processo de Paz no Oriente Médio, atendendo-se, dessa forma, aos anseios de toda a Comunidade Internacional.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em pri-

meiro lugar, quero reafirmar o nosso convite a todos os Senadores, signatários ou não do requerimento de instalação da CPI do sistema financeiro, para a reunião que será realizada logo mais, às 17h, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a participação de diversas entidades da sociedade civil.

Em segundo lugar, desejo registrar que está sendo realizado, no Auditório Petrônio Portella, um seminário sobre a Lei da Reforma Psiquiátrica, evento que está contando com a participação de parlamentares, usuários do serviço de saúde mental, familiares, trabalhadores, representantes de categorias profissionais na área de saúde e do Governo Federal, onde está sendo debatido, inclusive, um projeto em tramitação nesta Casa que prevê a extinção gradativa dos manicômios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduard do Dutra, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CPI do sistema financeiro é o assunto que está em pauta e está sendo debatido. Algumas bancadas estão deixando de indicar os seus Líderes, o que, segundo o Regimento, impedirá a instalação da Comissão.

Baseado nisso, e com o intuito de regulamentar essa questão e de preencher alguns vazios do Regimento, estou apresentando um projeto de resolução no sentido de que, nas futuras CPIs que forem requeridas, as bancadas sejam obrigadas a participar; ou, caso não queiram participar e não indiquem seus representantes, sua quota seja redistribuída entre as bancadas que já tenham feito suas indicações. Não quero tecer comentários sobre a CPI requerida há poucos dias: o meu projeto servirá para outras que venham a ser criadas.

Este é o projeto de resolução que encaminho à Mesa: quinze dias após a aprovação da CPI, os Líderes têm que indicar o nome dos parlamentares que farão parte da Comissão; caso não o façam, sua quota de participação será distribuída às outras Ban-

cadadas. Isso evitará que CPIs requeridas e aprovadas não fiquem eternamente adormecidas.

É a proposta que encaminho à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, o Governo Federal interpretou como duas grandes derrotas de sua política dois fatos que, ainda hoje, movimentam a mídia e a opinião pública brasileira. De uma delas o Senado é o palco: a Comissão Parlamentar de Inquérito que conseguiu número regimental para ser instalada - a CPI dos bancos.

Equivoca-se o Governo ao imaginar que isso signifique uma derrota de sua política. E se equivoca muito claramente, porque pensar de outra forma seria admitir que o Governo Fernando Henrique Cardoso é responsável pela corrupção, dela tinha conhecimento ou com ela foi conivente.

Essa CPI visa - apesar de confusa na sua formulação, até porque foi feita sem muita intenção de que viesse a se concretizar - fundamentalmente, dentro daquilo que é o objetivo de uma CPI, apurar a promiscuidade da relação do Banco Central com o sistema financeiro privado. Isso não é criação do Governo Fernando Henrique; infelizmente, é fruto do Estado privatizado, como é o brasileiro. A corrupção existente no Nacional, Econômico, Banespa e Banerj não foi fruto de 1995 ou a partir da eleição de 94, tampouco do Governo anterior Itamar Franco e, talvez, de não sei quantos Governos; é fruto, sim, de um sistema que é próprio dessa promiscuidade e da corrupção inerente, infelizmente, à atividade pública e privada brasileira; algo que estamos começando a expulsar da nossa realidade, pela transparência, pelo regime democrático. Quero, aqui, ressaltar o Governo sério e honesto que temos na República, apesar de todos os problemas.

O segundo grave equívoco é o Governo se sentir derrotado, quando derrotado foi o substitutivo do Relator Euler Ribeiro, na questão da Previdência Social. Foi ótima a posição assumida pela Câmara dos Deputados. Aquilo não era reforma da Previdência e sim um arremedo, uma tentativa de conciliar interesses corporativos com algumas das propostas de mudanças que originalmente foram apresentadas. Pior faz o Governo agora, quando, em cima daquilo que considera uma derrota, quer transformar em vitória, ou em algo pior do que o relatório Euler

Ribeiro, uma reformeta apresentada pelo Líder Michel Temer.

Esse Governo teve na sua origem, na discussão da questão da reforma da Previdência Social - não esqueçamos disso - uma proposta de uma Previdência Social única e universal. Recuou pelas pressões internas, primeiro, dos militares; depois, dos servidores públicos; em terceiro, das corporações. E enviou algo que, se não era o substitutivo, se não era a proposta do Deputado Michel Temer, já era uma reforma tremendamente atenuada.

O erro do Governo é imaginar-se derrotado e, pior, perseguir essa derrota. O que se pretende aprovar hoje na Câmara não significa reforma de coisa alguma. Não se está tendo a coragem de enfrentar a questão da Previdência, por se ter receio de enfrentar a corporação militar, o corporativismo dos servidores públicos, os interesses dos parlamentares, de todos aqueles que têm pequenos privilégios - não nos esqueçamos disso - no sistema de Previdência em nosso País.

O Senado talvez possa dar uma boa resposta à opinião pública brasileira, ao próprio Governo, que se encontra enredado em encontrar uma saída, moralmente justificada com uma vitória, em face da derrota que considera ter sofrido na semana passada. Já que estamos tendo dificuldade para atuar na CPI dos bancos - espero que ela seja instalada - mas independentemente disso, poderíamos atuar na questão da reforma do Estado brasileiro, tomando a iniciativa de discutir aqui a questão da Previdência, quando a Câmara, através da liderança de seu maior partido, se recusa a fazê-lo.

Poderíamos iniciar essa discussão no Senado Federal, apresentando uma emenda da reforma da Previdência Social que resgate a proposta primeira do Governo de uma Previdência única; que se aproprie de algo sério que tramita na Câmara dos Deputados: a proposta de autoria do Deputado Eduardo Jorge, do PT; bem como a proposta apresentada pelo nosso Partido, de uma Previdência universal que englobe, dentro do teto de dez salários mínimos, todos os trabalhadores brasileiros, independentemente de serem da iniciativa privada ou servidor público, civil ou militar, incluindo, portanto, os membros dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Não caberia discutir a aposentadoria especial de parlamentar, de professor universitário, de jornalista; não cairíamos no varejo. Iríamos definir que as aposentadorias deste país, na Previdência Social,

seriam iguais para todos, e a exceção seria apenas aquelas das atividades insalubres ou perigosas.

Todo o restante contribuiria sobre o teto de dez salários, teria os mesmos direitos e benefícios, se aposentaria com o mesmo tempo de serviço, fosse ele parlamentar, juiz, ministro, servidor público civil ou militar, ou trabalhador da iniciativa privada. Permitiríamos a criação da Previdência complementar, pública ou privada, e, aí, sim, a categoria, o nível de renda, servidor ou não, poderia, na aposentadoria complementar, ter a sua especificidade garantida; garantiríamos, democraticamente, que a Previdência Social, que é de repartição simples, não teria privilégios nem benesses e seria democrática, porque é universal para todos.

Por que não discutirmos isso? Talvez não perdêssemos tempo aqui discutindo essa excrescência que é a aposentadoria do Parlamentar com oito anos. Não porque são oito anos, não porque é de um parlamentar, mas porque verba do Tesouro o credencia para que receba essa benesse. Isso é abuso, como também são um abuso as várias aposentadorias especiais. Independentemente de serem especiais, trata-se de aposentadorias pagas pelo Tesouro Nacional, o que significa todos os contribuintes dando a alguns direitos que são negados a outros ou dados como indigências. São as aposentadorias com 20% a mais do que o salário da ativa, com referências a mais, no caso de servidores públicos, com abusos. Por exemplo, os professores universitários, depois de terem cursado a universidade - num país em que há pessoas que não cursam nem a escola primária -, fazem curso de pós-graduação e, no auge da sua maturidade intelectual, se aposentam, sem cumprir a responsabilidade social de retribuir à nossa sociedade tudo o que ela lhe deu.

Talvez, não discutindo isso, possamos caminhar para que a reforma da Previdência seja algo sério, efetivo, e não arremedos de reformas; e, pior do que isso, algo apenas para calar e para dizer que o Governo foi vitorioso em cima de uma derrota que só ele pretende assumir para si. Se aprovado o substitutivo Euler Ribeiro, seria derrota da sociedade brasileira, porque teríamos um arremedo de reforma. Uma vitória do Governo com a proposta do Líder Michel Temer é pior do que o substitutivo Euler Ribeiro, porque nem reforma é: é um arrumadinho, é algo que está sendo feito, quem sabe, para resolver problemas internos do PMDB, problemas internos da base de sustentação do Governo, sem levar em consideração a seriedade com que essa reforma deve

ser enfrentada, porque ela toca diretamente a vida de todos os cidadãos deste País.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho - Note V. Ex^a, nóbre Líder, que o lógico seria, se possível, retornar à discussão que o Governo sustentasse a sua proposta. O que não se entende é que, rejeitado o substitutivo, que representava a fórmula sucedânea da emenda, não se cogite da emenda, mas de um novo projeto. Como V. Ex^a já assinalou e a imprensa tem noticiado, é uma minirreforma; então, não se entende mais qual é a pretensão oficial.

O SR. ROBERTO FREIRE - É verdade o que V. Ex^a diz. Por exemplo, defendi, junto ao Governo e algumas de suas lideranças, que, num gesto de seriedade, o Governo demonstrasse que não está fazendo uma pequena política, mas que quer efetivamente a reforma do Estado. Poderia solicitar que as forças políticas designassem como relator da reforma da Previdência Social quem apresentou o projeto mais sério na Câmara dos Deputados, o Deputado Eduardo Jorge, do PT. Não é que fôssemos aprová-lo, até porque alguns aspectos poderiam ser aprimorados, mas se tratava de um projeto sério que pretendia uma reforma da Previdência sem garantir privilégios e pensando o Brasil do futuro. Talvez com um perfil demográfico diferente, tendo de enfrentar déficits da sua Previdência, porque Previdência Social não pode ser de capitalização, é de repartição simples. Por isso mesmo, tem que possuir um cálculo atuarial que a garanta para gerações futuras.

O Governo não teve coragem de fazer isso, mas teria que ter coragem de voltar à sua proposta original, que era a da Previdência única, garantindo especificidade para o parlamentar, juiz, servidor público, civil ou militar. Isto é, uma previdência complementar como, por exemplo, há a previdência fechada nas nossas estatais. Poderia ser uma previdência pública que garantisse aos servidores públicos algumas das suas especificidades, acima da contribuição da Previdência Social, porque esta, compulsória e universal, seria igual para todos, com os mesmos direitos.

Duvido que algum setor, alguma corporação, tivesse a coragem de ir contra um projeto desse, democrático na sua essência. Não estaria excluindo a possibilidade de um juiz, em função do seu salário, da profissão que exerce, do cargo que ocupa, poder

ter em uma previdência complementar um outro tipo de aposentadoria. No entanto, a previdência social, aquela que é fruto da repartição simples, que é uma contribuição compulsória de todos, essa teria que ser igual para um juiz, para um parlamentar, para um trabalhador do setor metalúrgico brasileiro.

Talvez nenhum setor, nenhuma corporação pudesse vir aqui defender direitos que são chamados de conquistas sociais; mas, infelizmente, os grandes privilegiados deste País colocam pequenos privilégios para si exatamente para manter sua dominação; para que, como cortina de fumaça, em nome de conquistas sociais, se mantenham os privilégios abusivos e excrescentes que aí estão.

É nesse sentido que uma proposta dessas talvez pudesse levar a sociedade a pensar que a reforma do Estado brasileiro não é algo que venha como conspiração neoliberal, mas é uma necessidade de quem quer uma sociedade mais justa, como pretende o Partido Popular Socialista.

O Sr. Sebastião Rocha - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Roberto Freire, V. Ex^a antecipa no Senado da República a discussão de um tema que é atual e muito importante para a Nação brasileira, e, o fez com amplo conhecimento de causa. Por essa razão, quero me associar a V. Ex^a e acrescentar que o grande cuidado que temos que ter neste Congresso é reconhecer que a proposta da reforma previdenciária e, no mesmo caminho, a proposta da reforma administrativa, que tramita na Câmara, cortam privilégios, mas também retiram direitos adquiridos de determinados setores, que são desiguais e, por isso, têm que ter um tratamento desigual. Por exemplo: as mulheres, os trabalhadores rurais, e assim por diante. Temos de tomar um grande cuidado para que essa reforma constitucional não acabe trazendo à Constituição reformada a alcunha de Constituição marginal, da mesma forma que a anterior recebeu o nome de Constituição cidadã. Muito obrigado, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não me parece - permita-me, Senador Sebastião Rocha - que a proposta viesse a ser uma proposta marginal. Se marginalidade existe, é exatamente de algumas corporações que querem manter seus privilégios. Quando as centrais sindicais, de forma muito correta, politicamente justa - que inclusive ajudou para que se tivesse uma melhor consciência da Previdência So-

cial -, participaram das articulações e das negociações, de imediato garantiram algumas conquistas. E essas conquistas, que foram obtidas na Assembléia Nacional Constituinte, devem, sem dúvida alguma, ser mantidas.

Cito, como exemplo, a questão dos trabalhadores rurais. Claro que temos de criar alguns mecanismos para evitar a proliferação da corrupção: pessoas associavam a uma aposentadoria urbana a atividade rural, sem que necessariamente a tivessem executado, apenas para que precocemente pudessem se aposentar.

Alguns ajustes têm que ser feitos, mas foi uma grande conquista. E essa conquista foi mantida, mesmo no substitutivo do Relator Euler Ribeiro. Na proposta original, não estava prevista, e não viria se não fôssemos negociar. A proposta inicial era uma tentativa da Previdência única e que veio mantendo privilégios dentro da Previdência Social para alguns setores e retirando conquistas de outros em função da nossa ausência.

O que estou propondo é que participemos levando a proposta mais radical, do ponto de vista democrático, e não fazendo coro ou dando voz a quem nunca promoveu propostas democráticas, mas, muito ao contrário, sustentou essa Previdência de pequenos privilégios e concentradora de renda.

Vi, infelizmente, a esquerda, muitas vezes, aplaudindo representantes dessa previdência durante toda a nossa história, que garantiu, exatamente, esses privilégios. Não é para isso que estou fazendo discurso, não é para acabar com nenhuma conquista; estou fazendo este discurso para avançar nas conquistas. Por exemplo, uma Previdência Social única, com gestão quadripartite - outro avanço promovido pelas negociações das centrais sindicais que deve ser mantido em todo processo de negociação. Com essa gestão, com essa administração, pode-se começar a pensar que a base para se definir os benefícios de aposentadoria pode ser diferentes dos atuais 36 meses, ou a sua média, para definição do valor das aposentadorias.

Podemos começar a ter uma situação diferente da que temos hoje, em que o que se gasta com 10% de aposentados inativos de determinados setores do nosso País - que têm as chamadas aposentadorias especiais ou diferenciadas das aposentadorias gerais - é igual ao que se gasta com os outros 90% que são beneficiários do Sistema da Previdência Social, o INSS. Essa é uma distorção que poderíamos começar a pensar em mudar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa quer lembrar a V. Ex^a que seu tempo está se esgotando. V. Ex^a tem dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Já estou terminando, e eu só espero que esse assunto não se esgote no Senado, nos 20 minutos que eu tive. Espero que comecemos a discuti-lo, até para que este Senado não faça o mesmo que fez em relação às reformas da Ordem Econômica. Viemos para cá aprovar o que a Câmara já aprovava, por economia processual e porque iríamos criar problemas devolvendo para a Câmara algo que aqui tivéssemos modificado.

Podemos iniciar desde agora essa discussão séria, e a Câmara ficaria sabendo que não é "arrumadinho" para acertar base de sustentação do Governo que vai significar a reforma da Previdência. Se se quer fazer reforma séria, que se discuta seriamente e não se faça o que mais facilmente será consenso. Não vamos para lugar algum assim.

Espero que o Governo Fernando Henrique - que é um Governo sério e ao qual fazemos oposição - mantenha essa seriedade na questão da reforma da Previdência. Ele não pode admitir que se faça esse arranjo na Câmara dos Deputados, porque isso não resolverá coisa alguma, apenas atentará contra alguns direitos pequenos, mínimos, que já existem para o trabalhador da iniciativa privada. É nesse ponto que eles querem mexer. No servidor público não mexem; no servidor militar nem se fala, para não se falar nos juizes, magistrados e em nós, Parlamentares. Quer-se deixar isso para uma legislação complementar, que não sabemos quando virá, talvez nem Deus.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Senador Roberto Freire, seu tempo está esgotado. A Mesa pede a V. Ex^a que não conceda mais apartes.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas vou conceder. Aqui normalmente se faz isso.

Concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa quer lembrar ao nobre Senador Roberto Freire que estão inscritos para falar, como Líderes, os Senadores Ronaldo Cunha Lima e Ademir Andrade. De modo que, em atenção a V. Ex^a, a Mesa pede ao aparteante que seja breve.

O Sr. José Eduardo Dutra - Sr. Presidente, serei extremamente breve. Estava pensando que o

Senador Roberto Freire tivesse 50 minutos para falar. Por isso, eu estava aguardando que S. Ex^a desenvolvesse melhor o raciocínio para poder apartear-lo a fim de debater o mérito. Como não tenho tempo, quero parabenizar o Senador Roberto Freire por introduzir o debate da Previdência no Senado da República e agradecer a idéia que o Senador está dando. Pretendo dar entrada no projeto do PT, que está em tramitação na Câmara, para possibilitar o debate. Parabéns a V. Ex^a por introduzir esse tema no Senado! Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Senador José Eduardo Dutra, gostaria de dizer que, vindo de V. Ex^a, isso realmente me é gratificante. Ao contrário de alguns companheiros do PT, que têm adotado posturas diferentes na Câmara, V. Ex^a desde muito tempo quer participar desse debate.

Ao fazer isso, V. Ex^a trará à colação algo que o PT tem por obrigação oferecer à sociedade, já que a sua proposta é boa e dá boa visão sobre a questão da Previdência Social.

O Deputado Eduardo Jorge ficou, em determinado momento, isolado dentro do Partido, que depois reconheceu que é nesse sentido que se avança para se construir uma Previdência Social digna desse nome e não garantidora de pequenos privilégios.

Eu também seria signatário da proposta do PT, se não pudessemos aqui chegar a um consenso, porque tanto a proposta do PT quanto a do PPS podem ser a do Senado.

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fomos surpreendidos com notícias do exterior, atribuídas ao eminente Governador do Estado do Ceará, relativas ao comportamento político do Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

Quero, em meu nome e em nome da Liderança do PMDB, manifestar acima de tudo a profunda estranheza pelas declarações atribuídas ao Governador do Estado do Ceará. Ao mesmo tempo, transmito a minha solidariedade integral e a do meu Partido ao Presidente desta Casa pela sua conduta retilínea, patriótica, firme e altaneira, que merece o reconhecimento não apenas dos integrantes do seu partido, mas de todos os que com-

põem este Parlamento, e do Brasil inteiro pelo seu comportamento ético.

Entendo e proclamo injustas as acusações atribuídas pelo Governador do Ceará ao eminente Presidente José Sarney. Tenho certeza de que o faço em nome não só do meu Partido como em nome dos Senadores desta Casa, pela admiração e respeito que o Senador José Sarney nos merece.

A nossa solidariedade, minha pessoal e a do meu Partido, ao Presidente José Sarney, na certeza de que S. Ex^a continuará firme, elegante, patriota e responsável, como tem sido nos instantes em que se exige maior responsabilidade no comando desta Casa. S. Ex^a orgulha-nos com o seu comportamento.

O SR. IRIS REZENDE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que faça constar em Ata que os Senadores por Goiás fazemos nossas as palavras dos ilustres Senadores Ronaldo Cunha Lima e Antonio Carlos Magalhães em relação à pessoa do digno Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ademir Andrade.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todos nós sabemos que desde o Governo Collor se pensou em fazer reformas no sentido de tornar o Poder Público mais eficiente, mais capaz de atender às necessidades da população. Buscou-se, então, fechar órgãos do Estado, empresas, para, enfim, diminuir a máquina administrativa. O governo fez isso para buscar a competência, para mostrar à opinião pública que era sério, que pretendia estabelecer no País uma administração honesta e eficiente.

Na verdade, tudo que se provou foi justamente o contrário. As atitudes do Presidente Collor visavam esconder as falcatruas, as coisas erradas, a corrupção que ele implantou no governo.

Ocorre, Sr. Presidente, que ao longo desse período - depois de Collor, veio o Presidente Itamar; agora o Presidente Fernando Henrique Cardoso -, ficou demonstrada a necessidade de algumas correções a atitudes tomadas pelo Governo Collor.

Nesse sentido, foi aprovada a anistia a milhares e milhares de funcionários públicos, colocados

em disponibilidade. Muitos deles permaneceram em suas casas, mas, ainda assim, ganhavam salário do Governo. Na verdade, a máquina pública perdeu eficiência de lá para cá.

Foi editada a Medida Provisória nº 473, de 19 de abril de 1994, para conceder anistia aos funcionários públicos, que posteriormente se transformou na Lei nº 8.878, de 11 de maio daquele mesmo ano. Nesse contexto de demissões, entre os funcionários injustiçados estão os da antiga Cobal, que passaram posteriormente à Conab, empresa sucessora da Cobal, da Cibrazém e da CFP.

O que queremos - e estamos fazendo um trabalho nesse sentido - é mostrar ao Ministro da Administração e da Reforma do Estado que nós sabemos que o INCRA precisa de funcionários. Está prestes a realizar um concurso público para admitir 2.500 funcionários para atender ao programa de reforma agrária que o Governo almeja realizar, proposta que, apesar de tímida, já constitui avanço. O Governo Fernando Henrique Cardoso prevê para este ano o assentamento de 60 mil famílias de trabalhadores rurais; para o ano que vem, '80; e, para o ano seguinte, 100 mil.

O Incra não consegue, evidentemente, realizar ou implementar essa tímida reforma em nosso País com o quadro de pessoal que hoje possui. Portanto - repito -, pretende realizar concurso para ter funcionários para desenvolver esse programa. No caso, nosso apelo e nosso trabalho é no sentido de que os funcionários que pertenceram à Cobal, à Cibrazém, à CFP, e que deveriam estar agora na Conab, sejam chamados para compor esse quadro. A lei lhes garante esse direito. A lei resultante da aprovação da medida provisória deixa claro que o Estado não contratará ninguém, nem fará concurso público enquanto houver funcionários públicos demitidos na época do Presidente Fernando Collor em condições de assumir esse trabalho.

Estamos demonstrando aqui a necessidade de se readmitir esses trabalhadores que pertenceram aos órgãos aqui citados.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Com muita satisfação, ouço o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Parabéns V. Ex^a pelo pronunciamento e aproveitamento para registrar situação semelhante que ocorre no Estado de Sergipe. Uma das primeiras medidas do Governo Collor foi extinguir a Petrobrás Mineração, que era uma

subsidiária da Petrobrás. A prova de que a extinção foi feita de maneira pouco inteligente e irresponsável é que as atividades que vinham sendo desenvolvidas pela Petrobrás Mineração em Sergipe - numa mina de potássio, que é a única da América Latina - foram absorvidas pela Companhia Vale do Rio Doce, que não absorveu todos os empregados da Petromisa. Quando surgiu a Lei da Anistia, os 382 trabalhadores remanescentes da antiga Petromisa entraram com processo. A Comissão da Anistia os anistiou e determinou que caberia à Petrobrás a reintegração desses trabalhadores, já que todo o patrimônio da antiga Petromisa foi absorvido pela empresa, que apenas arrendou a mina à Companhia Vale do Rio Doce. A Petrobrás contestou, alegando que não tinha responsabilidade no caso. São 382 trabalhadores que entraram na Justiça e ganharam a liminar de reintegração desde março do ano passado, e querem trabalhar. A Petrobrás, em Sergipe, está precisando desativar algumas sondas de perfuração por falta de pessoal e, no entanto, insiste em continuar essa batalha judicial, numa verdadeira má utilização de recursos públicos, já que esses trabalhadores estão recebendo seus salários, por terem sido reintegrados, tendo em vista a determinação da Justiça. Entretanto, a Petrobrás não os absorve no exercício de suas atividades, não os distribui para produzirem e ajudarem a empresa, talvez na esperança de, um dia, ganhar na Justiça e poder demiti-los. Esse problema vem se arrastando há quase um ano e não se sabe quanto tempo ainda durará. A direção da Petrobrás, de maneira irresponsável, prefere manter os trabalhadores, que não querem ficar em casa e recebendo salários, afastados. Eles vão à Petrobrás quase todos os dias, mas como não podem trabalhar, exercer suas funções, ficam perambulando pelos corredores. Tivemos audiência com o Presidente da Petrobrás, com o Ministro das Minas e Energia, mas, até agora, a Petrobrás não tomou providências em relação ao episódio. Era o que queria aduzir ao pronunciamento de V. Ex^a, Senador. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço, Senador José Eduardo Dutra. Lamento profundamente que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de certa forma, apesar de toda a confiança que temos em Sua Excelência e de sabermos de suas boas intenções em proporcionar o bem ao povo deste País, como disse o Senador Roberto Freire, o que nós percebemos é que a política de encolher o Estado continua. Essa política para nós não é correta. O Estado, na verdade, tem de ser o gestor, para dificultar